

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR (A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Processo Falimentar nº 0000768-08.2013.8.24.0104

MASSA FALIDA de DWA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, processo em epígrafe, representada pelo seu administrador judicial, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu advogado e procurador que ao final assina, manifestar-se nos seguintes termos:

Tendo em vista que restou integralmente cumprido o despacho de fls. 2.864-2.865 no que tange a determinação de nova divulgação, o que efetivamente ocorreu (fls.2.881 e 2.884), e contando da certidão de fls. 2.968, de que não houveram insurgências, requer o prosseguimento do feito e, **s.m.j.**, a homologação da oferta que consta do edital de fls.2.875-2.878, conforme oferta que consta às fls. 2.065-2.067 e foi reiterada às fls.2.422 e, também constou com parecer favorável do **Ministério Público**, às fls. **2.576-2.577**.

Quanto ao **QUADRO GERAL DE CREDITORES**, pelas razões já expostas às fls.2.868-2.870 e tendo em vista que encontra-se com os **autos físicos** em carga desde setembro/18 **sem necessidade de urgência na devolução em razão de terem sido digitalizados**, requer mais 15 (quinze) dias úteis de prazo, para apresentação.

No mesmo prazo apresentará nova prestação de contas da administração.

Indaial, 24 de outubro de 2018.

Marcelo Muritiba Dias Ruas

OAB/SC 9.697